



PEDRA BRANCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Pecuária, Sr. Reginaldo Sousa da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2021-DP**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel para funcionamento da Sede do SIM (Serviço de Inspeção Municipal), Neste Município, Vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pedra Branca**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 03 de Janeiro de 2022

Reginaldo Sousa da Cruz
Secretária de Agricultura e Pecuária
Ordenador(a) da Despesa